

## ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS PARA UMA FILOSOFIA DO DESENVOLVIMENTO

Sandro Luiz Bazzanella<sup>1</sup>  
Alceu Junior Maciel<sup>2</sup>

**RESUMO:** A ideia do desenvolvimento na contemporaneidade possui raízes na história. Na perspectiva hegeliana, a história é resultado da razão que se imanentiza. Razão que se objetiva na história e pela história. Isto possibilita a tomada de consciência pela consciência. Dito de outra forma, o processo racional de superação da condição em que o indivíduo se encontra se dá primeiramente pelo reconhecimento para posterior tomada de consciência e conseqüentemente a superação. Perscrutar filosoficamente o desenvolvimento é compreender a partir do conceito. Ou seja, para que se possa ter acesso ao ser-em-si do desenvolvimento, se faz necessário reconhecê-lo como conceito, perscrutar a sua essência. Para isto, convém observar sua conformação histórica. No sentido da superação daquilo que se apresenta e, isto requer caminho rumo à conceitualização. A pretensão é ontológica, pois acontece na dimensão da consciência individual e, como decorrência deste, na coletividade, já que para Hegel, a particularidade é que contém em si a universalidade. A conformação do espírito de um povo é essencial para o desenvolvimento e, para compreender este processo, o pensador busca na história e na doutrina das religiões as respostas para seus questionamentos, apontando às bases ocidentais como predecessoras do movimento filosófico/teológico, que possibilitaram reconhecer em alguns povos a primazia da tomada de consciência de si em direção ao Espírito Absoluto.

**Palavras-Chave:** Desenvolvimento, História, Conceito, Consciência, Espírito.

**ABSTRACT:** The idea of development in the contemporary world has its roots in history. In Hegelian perspective, the history is the result of reason that immanentize, that is, the reason is objectified in history and by history. This enables the awareness of the consciousness. In other words, the rational process of overcoming the condition in which the individual is primarily based on the recognition for further awareness and consequently to overcome. To inquire philosophically development is to understand this from the concept, that is, so that it can have access to the being-in-itself of development, it is necessary to recognize it as a concept, peer into its essence. For this, it should be noted its historical conformation. In order to overcome what appears, that is, walk towards the conceptualization, the claim is ontological what happens in the dimension of individual consciousness and as a result of this, the community, as for Hegel, the particularity itself contains universality. The conformation of the spirit of a people is essential for development, and to understand this process, the author seeks in history and doctrine of religions answers to

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco (1989), mestrado em Educação e Cultura pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2003) e doutorado em Interdisciplinar em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina (2010). Atualmente é professor titular de filosofia da Universidade do Contestado na graduação no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional. Tem experiência na área de filosofia, atuando nas seguintes áreas temáticas: História da filosofia, filosofia política e ética, técnica, Estado e biopolítica. E-mail: [sandroluizbazzanella@gmail.com](mailto:sandroluizbazzanella@gmail.com)

<sup>2</sup> Possui graduação em Filosofia (Bacharelado) pelo Centro Universitário de Brusque (2005), Complementação Pedagógica em Filosofia (Licenciatura Plena) pela Faculdade Católica de Anápolis (2013), Graduação em Teologia - interrompida (2011), Mestre em Desenvolvimento Regional - UNC (Dissertação: Aspectos Teóricos e Conceituais hegelianos para uma Filosofia do Desenvolvimento), Cursando a disciplina: Política e Metafísica no Programa de Pós Graduação em Filosofia/Doutorado na Universidade Federal do Paraná. Integrante do Grupo de Estudos em Giorgio Agamben e Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em ciências Humana (CNPq) da Universidade do Contestado UnC - Canoinhas-SC. E-mail: [alcejuniormaciel@hotmail.com](mailto:alcejuniormaciel@hotmail.com)

their questions, pointing western bases as forerunners of the philosophical / theological movement that allow recognize in some people the primacy of awareness of itself towards the Absolute Spirit.

**Keywords:** Development, History, Concepts, Consciousness, Spirit.

## **INTRODUÇÃO**

O artigo em questão faz apontamentos filosóficos de cunho ontológico para uma possível fundamentação do conceito de desenvolvimento, tendo como referência pressupostos a Filosofia da História de Hegel (1770 – 1831). O objeto perscrutado nesta pesquisa e que compõe estes escritos, é a investigação em torno dos fundamentos filosóficos que possam fundamentar o conceito de desenvolvimento a partir da filosofia hegeliana, especificamente nas obras: *“Fenomenologia do Espírito”* e *“Lições da História”*. Nesta perspectiva, buscou-se analisar ontologicamente o desenvolvimento e sua conformação histórica. Hegel não analisou especificamente esta temática. No entanto, o filósofo possui elementos teóricos e conceituais suficientes que influenciaram a história da filosofia, bem como constituíram a filosofia da história. O tempo de Hegel pode ser analisado como período de mudanças estruturais presentes na modernidade e, pela turbulência das questões políticas e das crises talvez se possa afirmar a proximidade, senão íntima correlação com a contemporaneidade.

Assim, pretende-se a partir da filosofia hegeliana apresentar contribuições à compreensão da ideia de desenvolvimento. O discurso sobre o desenvolvimento se apresenta no bojo dos discursos governamentais em âmbito nacional e regional, bem como de parte da sociedade civil organizada. Tais discursos expressam anseios em relação ao seu alcance, ou mesmo como forma de justificar a situação de comunidades e regiões responsáveis (moralmente) por sua condição de atraso ou, de baixo desenvolvimento de acordo com os mais diversos índices que medem tal condição nas mais diversas regiões e sociedades. O conceito de espírito é o ponto de partida para as discussões, assim como o processo de sua realização na história, perpassadas pela razão como fio que conduz a história culminando na ideia de que o desenvolvimento pode ser entendido como a objetivação da razão na história na busca por reconhecimento e superação. Assim, a concretização do desenvolvimento é resultado de um processo racional. O desenvolvimento não é resultado da sorte, do acaso, ou de qualquer outro fenômeno transcendente, mas resultado de intenso trabalho da razão em sua efetivação na história.

## A FILOSOFIA NA HISTÓRIA, O CONCEITO E O DESENVOLVIMENTO.

Hegel elabora uma Filosofia da História que procura descrever a trajetória da humanidade<sup>3</sup> guiada pela razão. Observa desde Oriente ao Ocidente as particularidades dos povos e o processo<sup>4</sup> de evolução do espírito, assim como analisa a história apresentando-a como sendo conduzida pela razão:

O único pensamento que a Filosofia traz para o tratamento da História é o conceito simples de Razão, que é lei do mundo e, portanto, na História do mundo as coisas aconteceram racionalmente. Essa convicção e percepção é uma pressuposição da História como tal; na própria Filosofia a pressuposição não existe. A Filosofia demonstrou através de sua reflexão especulativa que a Razão – esta palavra poderá ser aceita aqui sem maior exame da sua relação com Deus – é ao mesmo tempo *substância* e *poder infinito*, que ela é em si o material infinito de toda vida natural e espiritual e também é a *forma infinita*, a realização de si como conteúdo. Ela é substância, ou seja, é através dela e nela que toda a realidade o seu ser e a sua subsistência. Ela é *poder* infinito, pois a Razão não é tão impotente para produzir apenas o ideal, a intenção, permanecendo em uma existência fora da realidade – sabe-se lá onde – como algo característico na cabeça de umas poucas pessoas. (HEGEL, 2001, p. 53).

Para Hegel, a História é o resultado de acontecimentos permeados pela razão, sendo ela quem se realiza como conteúdo na realidade. Este termo – a História – remete a uma ambiguidade: Por um lado, se apresenta através de conhecimentos próprios na forma de uma disciplina ou campo de conhecimento científico afirmado em fins do século XVIII e XIX, que informa, analisa e interpreta os fatos, com intuito de apontar o fio condutor, a racionalidade pressuposta nos acontecimentos. Nesta direção, a análise historiográfica assume tendências de análise, sejam elas positivistas, marxistas, arqueológicas, genealógicas, de análise dos discursos, dos fatos da vida cotidiana, entre outras possibilidades. Para a Filosofia, a ideia de mundo histórico assume condição relevante, pois leva a entender a História como criação da razão humana. A partir da totalidade destes acontecimentos se tem a manifestação cultural e, a consequência dos acontecimentos históricos justifica uma Filosofia da História, na busca pela compreensão da totalidade e do pensamento da coisa em geral:

<sup>3</sup>Para Hegel, a humanidade é resultado de um processo racional que perpassa a história. Da razão em busca da liberdade realizada no Estado. Este processo de é resultado da ação de reconhecimento de si e do outro no seu em-si na conformação do espírito.

<sup>4</sup>Termo caro em Hegel. Apresenta-se como movimento lógico e, portanto, racional a partir de análise de fatos e fenômenos comprovados. Isto com pretensão de comprovação.

O começo da cultura e do esforço para emergir da imediatez da vida substancial deve consistir sempre em adquirir conhecimentos de princípios e pontos de vista universais. Trata-se inicialmente de um esforço para chegar ao *pensamento* da *Coisa em geral* e também para defendê-la ou refutá-la com razões, captando a plenitude concreta e rica segundo suas determinidades, e sabendo dar uma informação ordenada a um juízo sério a seu respeito. (HEGEL, 2014, p. 25)

A partir da compreensão da História como necessidade talvez se possa afirmar que o momento do acontecimento dos fatos se torna incompreensível, já que estes não poderiam se apresentar de forma diferente. Ao observar a realidade, se percebe que a incompreensibilidade do tempo presente tem relação com os limites do espírito subjetivo, com os indivíduos que são filhos do tempo em que os acontecimentos ocorrem em sua multiplicidade de manifestações. Neste sentido, a compreensão filosófica do tempo presente retratada pela analogia<sup>5</sup> da ave de minerva que alça voo ao entardecer, pode ser interpretada que apenas após o fim da batalha, do clamor das massas na praça do mercado, do tumulto das ruas é que talvez se possa alcançar a razão da História. Neste caso, os acontecimentos históricos são fatos necessários para o desenvolvimento e para a conformação de uma civilização, segundo Hegel. Isto pode ser entendido como resultantes da ação da razão no mundo real, portanto, racional. Para o filósofo, a razão é “*forma infinita*”:

E ela é *forma* infinita, pois apenas em sua imagem e por ordem sua os fenômenos surgem e começam a viver. É a sua própria base de existência e meta final absoluta e realiza esta meta a partir da potencialidade para a realidade, da fonte interior para a aparência exterior, não apenas no universal natural, mas também no espiritual, na história do mundo. Que esta *Ideia* ou *Razão* seja o Verdadeiro Poder Eterno e Absoluto e que apenas ela e nada mais, sua glória e majestade, manifeste-se no mundo – como já dissemos, isto já foi provado em Filosofia e aqui está sendo pressuposto e demonstrado. (HEGEL 2001, p. 53 – 54)

A concepção de história a partir de um plano providencial encontra justificativa no plano religioso, sobretudo a partir do cristianismo. Para a religião, o caminho da história é incompreensível, porém sempre se justifica posteriormente a partir de especificidades designadas pela divindade. Para Hegel, a religião tem “*o mesmo objeto que a Arte e a filosofia*” (GARAUDY, 1983, p. 181), pois os povos depositaram na religiosidade a sua visão

<sup>5</sup>Realidades distintas, mas com significados comparáveis, análogos, ou seja, plausível de proporcionalidade discursiva.

de mundo e de suas divindades, conformando-a e expressando-a como exterioridade na Arte. Na perspectiva hegeliana, a história da consciência acompanha o percurso do amadurecimento do mundo, encarnada na cultura em direção à plenitude. Sendo assim, a religião se apresenta como uma manifestação cultural da consciência absoluta, no entanto, apenas no sentido representativo, pois o sentido conceitual é campo da filosofia.

A história da arte e a história da religião são, em Hegel, não somente paralelas, mas estreitamente enredadas. A arte simbólica tinha por tarefa, assim como a “*religião natural*”, “*ver o infinito no finito*”. A desmesura era a técnica ainda primitiva a permitir exprimi-lo. A lei de desenvolvimento das religiões da natureza é a mesma da arte simbólica: a infinidade do divino exprime-se cada vez menos pelo simbolismo das forças da natureza e cada vez mais pela interioridade subjetiva, propriamente humana, de deuses cívicos, de que a potência não é mais semelhante à das forças naturais, mas às forças sociais do homem e de suas instituições. O símbolo recua: há uma separação entre o poder dos homens e o poder dos elementos, entre os deuses não podiam se estabelecer senão analogias mais ou menos ingênuas, em que o signo não era igual à significação. Na nova etapa, há adequação entre o que o homem quer e o que ele realiza. (GARAUDY, 1983, p. 182).

Hegel elabora sua Filosofia da História a partir da observação dos pressupostos constitutivos da religiosidade de diferentes povos. Neste sentido, o filósofo busca distinguir as diferentes etapas fenomenológicas da religião: a primeira possui caráter natural com elementos animais e/ou pertencentes ao mundo da natureza. Noutra perspectiva se apresenta a religiosidade grega, que se caracterizam pela capacidade de atribuir às divindades qualidades antropomórficas. Numa terceira perspectiva se apresenta o dogmatismo cristão, com traços do Espírito Absoluto que se encarna e se justifica pela dialética.

O que interessa ao nosso pensador é descobrir o espírito de uma religião, ou o espírito de um povo, é forjar conceitos novos aptos para traduzir a vida histórica do homem, sua existência em um povo ou em uma história. Sobre este ponto, é incomparável e os trabalhos de juventude nos mostram o esforço direto e ainda ingênuo para pensar a vida humana. (HIPPOLITE, 1971, p. 05).

No ponto de vista de Hippolite, Hegel analisa a partir da religiosidade a formação do espírito de um povo, assim como a conformação deste espírito que ocorre na história. Para Hegel, a mitologia grega representa a dimensão juvenil do espírito, através da articulação entre o universal e o particular. O processo de encarnação do espírito nos homens se dá a partir da religião, da cultura e da arte, na objetivação dos deuses em forma humana,

resultando de forma espontânea o nascimento do entendimento, da razão, do conceito e da Filosofia.

A imaginação Grega não povoou a natureza de deuses. O espírito afirma seu triunfo sobre a natureza. A verdadeira força não é natural mas política. Zeus, deus das leis e do poder, alcançou a vitória sobre os Titãs, forças da terra, do mar e do céu. Certamente, nas artes, estes deuses serão representados sob uma forma sensível, mas esta obra de arte é o produto da mão de homens e estes deuses espirituais têm o rosto e o corpo de homens. Esta religião exprime a relação no homem do finito e do infinito sob a forma da beleza. (GARAUDY, 1983, p. 183)

Sob tais pressupostos, a base religiosa de uma civilização conforma a subjetividade de um povo que, posteriormente é exteriorizada pela Arte e pela Filosofia. O mundo é a projeção da subjetividade do sujeito. A formação desta subjetividade se dá a partir da interiorização da Arte que é resultado da exteriorização interiorizada de quem a expressa. Isto fez com que os gregos se projetassem no mundo conformando sua individualidade e autonomia a partir da sua religiosidade. Convém considerar que a religiosidade é condição basilar na conformação do espírito de um povo, pela e na formação da subjetividade dos indivíduos que a expressam a partir da Arte, envolvendo outros espectadores no processo de interiorização, que é postergada para a História a partir de uma linguagem análoga. A Filosofia deve superar esta analogia em busca da verdade a partir do conhecimento racional. O “*Espírito Absoluto*” se apresenta aqui na forma do conhecimento racional. Neste sentido, a razão imanentizada pela história se justifica, possibilitando ao filósofo reconstruir a trajetória civilizatória logicamente construída na busca pela liberdade. Nesta perspectiva, a liberdade se apresenta como a plena justificação racional de todas as etapas cumpridas pelo Espírito e que resulta, ou se materializa no Estado, nas leis e suas instituições. Este Estado é baseado na religiosidade que conforma o Espírito do povo.

Neste aspecto, a religião está na associação mais próxima com o princípio do Estado. A liberdade só pode existir onde a individualidade é reconhecida como positiva no Ser divino. Existe ainda, mais uma associação entre a religião e o Estado: A existência secular é temporalse movimenta dentro do âmbito do interesse privado, sendo assim relativa e injustificada. Sua justificação só poderá vir da justificação absoluta de sua alma universal, que é seu princípio – este só é justificado como determinação e existência da essência de Deus. Por essa razão o Estado se baseia na religião. (HEGEL, 2001, p. 101).

A realidade se apresenta como real e racional. O presente é fruto da História que é resultado da imanentização da razão que acontece como processo. A História é movimento e a realidade se justifica a partir da dialética que é constituída de negações e contradições. Ou seja, o Espírito que se manifesta na humanidade nega a realidade em curso buscando sua realização, ao passo que, se constitui a etapa seguinte como superação da realidade anterior estabelecendo o novo. O real que se manifesta na razão, ou seja, que também é racional assume-se como condição histórica na conformação da mesma. Ou dito de outra forma, o que se perpetua na História a partir do reconhecimento para a superação, se apresenta como racional e real. Sob tais pressupostos, cabe à ciência filosófica abranger esta realidade que ao mesmo tempo é racional e se encarna na História.

A universalidade e a generalidade do conceito expressam sua significância e importância. O conceito apresenta a essência da coisa em si. Para Hegel, o conceito é parte estruturante do conhecimento científico, apresentada em três momentos na sua obra, "*Ciência da Lógica*": o fenômeno, a essência e o conceito. Expõe de forma detalhada a doutrina destes momentos, que são parte integrante da ciência. Hegel analisa a partir dos fenômenos e culminando no conceito. O conhecimento filosófico parte do mundo concreto e físico para o universal, assim como da Ciência para a Filosofia e, esta relação se apresenta na estruturação do conhecimento filosófico como ciência em si, a partir da conceitualização dos seus objetos. Em Hegel a ideia de processo faz parte da História e, isto acontece também com a conceitualização, ou seja, parte do fenômeno em si que é observado e conhecido pelo observador perpassando a consciência para a formulação conceitual do objeto que é a essência do observado, àquilo que define e explica o objeto em si. A importância epistemológica do conceito advém do idealismo, já que para esta linha de pensamento filosófico a verdade do objeto se encontra na ideia que se tem do mesmo, dito de outra forma, a ideia como resultado do processo epistemológico do ser em si, resulta na apreensão do objeto observado como conceito.

Neste sentido, o conceito adquire função fundamental para as discussões filosóficas acerca do desenvolvimento. Sem conceituá-lo não há epistemologicamente possibilidade de observá-lo filosoficamente, pois na discussão da relação do que é o desenvolvimento com o conhecimento filosófico, permanece uma lacuna incomensurável possibilitando o vazio de sentido e insegurança conceitual entre os agentes discursivos. Sendo assim, para Hegel, o conceito é o resultado da ação criadora da razão na busca pela verdade, é a forma de organização do real, assim como é capaz de criar a própria realidade, apresentando a

essência das coisas, sendo que esta – o ser em si - encontra-se na ideia. Na introdução à Filosofia do Direito, Hegel expressa:

1 – A ciência filosófica do Direito tem por objeto a Ideia do Direito, ou seja, o conceito de Direito sua realização. *Nota* - A filosofia se ocupa de ideias, e não do conceito em sentido estrito; mostra ao contrário que este é parcial e inadequado, revelando que o verdadeiro conceito (e não o que se chama com frequência por esse nome, que consiste apenas em uma determinação abstrata do entendimento) é o único que possui realidade, precisamente, no modo de proporcionar-se tal realidade. Toda realidade que não é imposta pelo próprio conceito tem existência passageira, contingência exterior, opinião, aparência superficial, erro, ilusão etc. A forma concreta que o conceito se dá ao realizar-se é, para o conhecimento do próprio conceito, o segundo momento distinto de sua forma de puro conceito. (HEGEL, 1997, pg. 39)

Percebe-se que, como plano de fundo da filosofia hegeliana se tem a filosofia platônica<sup>6</sup>. Ao afirmar que a filosofia se ocupa de ideias, Hegel abre a discussão em direção ao mundo inteligível das teorias de Platão, lugar da perfeição e da verdade. Porém, o mundo sensível é o ambiente das imperfeições e das sombras. O conceito é a relação da ideia com o ser em si e se apresenta como sendo a realidade do ser. Sob tais pressupostos, o conceito possui realidade e define o objeto perscrutado e possui em si a universalidade. Na “*Enciclopédia das Ciências Filosóficas*” (2005), Hegel analisa o conceito a partir de três doutrinas: 1. Do conceito subjetivo ou formal, 2. Do conceito enquanto objetividade e, 3. Doutrina da ideia, do sujeito e objeto, da unidade do conceito e da objetividade ou da verdade absoluta. Esta descrição se apresenta como resultado de um processo advindo da doutrina do ser e da doutrina da essência, também descrita na obra acima citada. O primeiro ponto descrito pelo autor retrata a relação do conceito consigo mesmo e momentos em que este é interposto a partir da sua negatividade:

*El concepto encuancto tal contiene los momentos de la universalidad, entanto igualdad libre consigo mismo em su determinnidad; de la particularidad, de la determinidad em lacuallo universal permanece sinentubiar-se, igual a si mismo; y de la singularidade encuancto momento de la reflexión hacia si de las determinidades de la universalidade y*

---

<sup>6</sup>Platão (428 a.C 347 a.C) Discípulo de Sócrates e continuador de suas obras. Sistematizou o pensamento filosófico. Suas obras são escritas em forma de diálogos e Sócrates quase sempre é posto como personagem central. Na obra *Timeu*, Platão faz a relação entra mundo sensível e mundo das ideias, relação esta que influenciará o pensamento ocidental, da religiosidade à filosofia.



*particularidad, unidade negativa consigo que es lo determinado em sí y para si ES, la vez, lo idêntico consigo o universal.*<sup>7</sup> (HEGEL, 2005, p.248)

Sob tais pressupostos, ao passo que o conceito contém em si o universal também possui o particular. Ou ainda, o seu em si é composto tanto da universalidade quanto da particularidade perfazendo a unidade. O todo do conceito é sua parte e em sua parte contém o seu todo. Para o filósofo, o singular conceitual é real - que é resultado da existência e da essência -, no entanto a singularidade deriva da conceitualização. Ou seja, surge do conceito que universalizando, possui em si a particularidade como ação da sua negatividade. O conceito possui força de verdade e realidade que se encontra na ideia. A sua singularidade está presente na universalidade como unidade negativa da particularidade, sendo esta uma unidade da essência e da existência que efetiva o real.

El concepto es lo simplemente *concreto*, porque la unidad negativa consigo, encuando estar-determinado-en-y-para-sí que es la singularidad, constituye ella misma su referencia a si, o sea, la universalidad. Los momentos del concepto, por consiguiente, no pueden ser separados; las determinaciones de la reflexión *deben* ser aprehendidas y valer cada una por si, separadas de la supuestas, pero em el concepto, estando asentada la *identidad* de sus momentos, cada uno de ellos solo puede ser inmediatamente aprehendido desde los otros y juntamente com ellos. (HEGEL, 2005, p. 249).<sup>8</sup>

A universalidade do conceito é a negação da sua singularidade e, isto apenas pode ser compreendido a partir da análise em conjunto. O conceito, que é a essência do real, possui em si uma universalidade que pode ser entendido como ideia, sendo esta compreendida apenas na análise em conjunto com sua singularidade. O conceito pode ser observado como a ideia que se estabelece a partir do concreto. A ideia como conceito é a tese do idealismo, sendo esta a forma de organização da realidade, ou seja, o conceito é um princípio racional que possibilita a existência da própria realidade, ou ainda, o conceito representa o em-si do ser, a sua natureza, é a verdade absoluta. O conceito possui força de absolutidade e de verdade, pois é a realidade que se apresenta ao sujeito. Portanto, sem

<sup>7</sup>O conceito enquanto tal contém em si mesmo momentos de universalidade, assim como igualdade livre consigo mesmo em sua determinidade, na particularidade, determinidade, no qual o universal permanece igual a si mesmo e, na singularidade enquanto momento de reflexão das determinidades da universalidade e da particularidade, unidade negativa de si que o determina em si e para si, idênticos ou universal. (tradução própria) (HEGEL, 2005, p. 248)

<sup>8</sup>O conceito é simplesmente o concreto, porque a unidade negativa consigo, por estar determinado em si e para si que é sua singularidade, constitui ela mesma sua referência, ou seja, a universalidade. Os momentos do conceito, por conseguinte, não podem ser separados; as determinações da reflexão *deven* ser apreendidas e possuir validade própria, separadas das opostas, mas o conceito, por sua identidade está estruturada em seus momentos, cada um apenas podem ser apreendido conjuntamente com os outros e os outros juntamente com o próprio conceito. (Tradução nossa)

definição conceitual não há ciência. Neste caso, a Filosofia se apresenta como ciência do conceito, trabalha a partir de definições rigorosas de termos superando a instrumentalidade e o vazio de sentido.

## **O DESENVOLVIMENTO NA HISTÓRIA E PELA HISTÓRIA**

A realização da história se apresenta em Hegel como sendo racional. Nesta perspectiva, a razão é o fio que conduz a História e esta se realiza na História como processo de efetivação em direção ao reconhecimento e superação, ao passo que o movimento do tempo que constitui a História a aprisiona, limitando-a. O progresso é parte integrante do tempo presente no movimento e, do movimento presente no tempo. A realização de um determina a existência do outro, que se concretiza de forma lógica, histórica, dialética e constitui a realidade dentro da dinâmica do tempo em constante reconhecimento e superação, materializando-se na percepção e no conceito de progresso e desenvolvimento. Isto ocorre de forma a negar a condição em que se encontra para assumir outra que possui a mesma natureza, porém superando a primeira. O conceito de progresso que se apresenta aqui é pressuposto para fundamentar o desenvolvimento a partir de Hegel. O principal pressuposto reside no fato de que é possível reconhecer tanto na história natural como na história humana uma inexorável evolução a níveis de um processo seletivo.

Este argumento se encontra no evolucionismo darwiniano. Nas fases da história da humanidade de Augusto Comte e, mesmo no materialismo histórico dialético de Engels. Por seu turno, talvez se possa dizer que a ideia de desenvolvimento na atualidade traz consigo marcas do conceito de progresso, mesmo reconhecendo que certas condições podem potencializar ou limitar as condições de possibilidade do desenvolvimento. Ou seja, há certo reconhecimento de que o desenvolvimento tem limites, ou mesmo que depende de inúmeras variáveis naturais e humanas, cuja efetividade nem sempre é previsível e alcançável na forma de sua projeção histórica. O espírito se constitui na História e a partir da História. É resultado da conformação de um povo que possui individualidade constituída em conformidade com a coletividade, ao passo que esta individualidade possui características de autonomia, esta é concomitante com a coletividade que se conforma a partir das individualidades. O universal (coletivo) se apresenta no particular (indivíduo) e o particular está presente na universalidade.

## O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA PELA CONSCIÊNCIA

Hegel analisa ciência como experiência da consciência na obra: *“Fenomenologia do Espírito”*. A consciência constitui a etapa inicial das discussões fenomenológicas e é entendida a partir da sua percepção da realidade como algo diferente de si, mas que pertence a si. Percebe-se que na obra hegeliana, a consciência pode ser analisada em primeiramente em quatro momentos que se interligam: 1. Da “certeza sensível ou: o Isto ou o ‘Visar’”; 2. Da “percepção ou: a coisa e a ilusão”; 3. “Força e entendimento; fenômeno e mundo suprassensível”; e, 4. “A verdade da certeza de si mesmo”. Cada etapa é constituída a partir do processo de reconhecimento e superação. Para Hegel, a razão é resultado do descobrir-se da consciência como autoconsciência que se descobre razão e, esta por sua vez, se apresenta como espírito em direção do absoluto. O conceito de consciência é central nas discussões hegelianas. A sua função é conhecer a partir de si mesma superando-se, que pode ser analisado, em Hegel, como o conhecimento de si e de si própria, ou seja, autoconsciência. O outro está em si, ao passo que o em si se abre ao outro como reconhecimento e retorna ao em si, como superação.

178 – *[Das Selbstbewusstsein]* A consciência-de-si é *em si* e *para si* quando e por que é em si e para si para uma Outra; quer dizer, só é como algo reconhecido. O conceito dessa sua unidade em sua duplicação, [ou] da infinitude que se realiza na consciência-de-si, é um entrelaçamento multilateral e polissêmico. Assim seus momentos devem, de uma parte, ser mantidos rigorosamente separados, e de outra parte, nessa diferença, devem ser tomados ao mesmo tempo como não diferentes, ou seja, devem sempre ser tomados e reconhecidos em sua significação oposta. O duplo sentido do diferente reside na [própria] essência da consciência-de-si: [pois tem a essência] de ser infinita, ou de ser imediatamente o contrário da determinidade na qual foi posta. O desdobramento do conceito dessa unidade espiritual, em sua duplicação, nos apresenta o movimento do *reconhecimento*. (HEGEL, 2014, p.142)

A consciência em si e para si se apresenta como possuidora da mesma essência, porém se realiza nesta alteridade como processo de reconhecimento do em si ao para si. Ou seja, este processo é *essente* de si mesma e na sua dimensão de alteridade constitui o reconhecimento. Seu contrário possui a essência do seu oposto. Esse desdobramento se dá no espírito e é parte do processo de reconhecimento e superação. Segundo Hegel, a *“consciência tem primeiro na consciência-de-si, como no conceito de espírito, seu ponto-de-inflexão”*. (HEGEL, 2014, p. 142). Ou seja, este processo de reconhecimento é parte integrante e integradora do espírito e nele se dá o movimento contrário da consciência que

se reconhece como em-si e para-si. Ainda no espírito ocorre o movimento de “*uma consciência-de-si para uma consciência-de-si*” (HEGEL, 2014, p. 142)

E somente assim ela é, de fato: pois só assim vem-a-ser para ela unidade de si mesma em seu ser-outro. O *Eu*, que é objeto de seu conceito, não é de fato *objeto*. Porém, o objeto do desejo é só *independente* por ser a substância universal indestrutível, a fluida essência igual-a-si-mesma. Quando a consciência-de-si é o objeto, é tanto *Eu* quanto objeto. (HEGEL, 2014, p. 142)

Esta relação da consciência consigo mesma se apresenta como movimento dialético, sendo “*a dialética o supremo esforço da razão especulativa e é o único método capaz de obter a compreensão do todo*” (MENEZES, 2006 pg. 20). Este momento da consciência-de-si é decorrência de outros momentos trabalhados por Hegel. Isto é resultado de um processo que se desdobra a partir da certeza sensível, ou seja, do primeiro momento da consciência que entra em contato com o mundo que a cerca e toma para si como verdade àquilo que se lhe apresenta: o imediato. É a relação do em si com a realidade sem reflexão, carente de sentido, de compreensão, de reconhecimento. Os passos de amadurecimento da consciência à autoconsciência se desdobram na razão e se realizam em sua plenitude no espírito. Este é um sistema fechado, lógico e extremamente racional. Uma parte não substitui a outra e são interdependentes. Para Menezes, o sistema hegeliano é:

Um sistema que vive em estreita unidade com o método que o constrói, uma lógica que é uma metafísica, um discurso que pensa por verbos e não por substantivos, um resultado que só tem sentido junto ao processo que a ele conduziu, a conclusão é o fundamento de tudo (...) (MENEZES, 2006 p. 21).

O ponto de partida do sistema hegeliano é a observação da consciência que sente e percebe o mundo a sua volta. Este é o início de qualquer situação de tomada de consciência. Importante salientar que este ainda não é o momento da consciência que se percebe, porém, toma consciência do que é fora de si.

132 – [*DemBewusstsein*] Para a consciência, na dialética da certeza sensível, dissiparam-se o ouvir, o ver etc. Como percepção chegou a pensamentos que primeiro reúne o Universal incondicionado. Se esse incondicionado fosse agora tomado por essência inerte e simples, nesse caso não seria outra coisa que o *extremo* do *ser-para-si*, posto de um lado; em confronto com ele se colocaria a inessência; mas nessa relação à inessência seria também ele inessencial. No entanto, surgiu como algo que a si retornou a partir de um tal ser para si condicionado. Esse Universal incondicionado, que de agora em diante é o objeto verdadeiro da consciência, ainda está como *objeto* dessa consciência – a qual ainda não

apreendeu o *conceito* como *conceito*. Importa fazer uma distinção essencial entre as duas coisas: para a consciência, o objeto retornou a si mesmo a partir da relação para com um outro, e com isso tornou-se *em-si* conceito. Porém, a consciência não é ainda, para si mesma, o conceito; e por causa disso não se reconhece naquele objeto refletido. *Para nós*, esse objeto, mediante o movimento da consciência, passou por um vir-a-ser em que a consciência está de tal modo implicada que a reflexão é a mesma dos dois lados, ou seja, é uma reflexão só. No entanto, a consciência nesse movimento tinha apenas por conteúdo a essência objetiva, e não a consciência como tal, de tal sorte que para ela o resultado tem de ser posto numa significação objetiva e a consciência deve retirar-se do [resultado] que veio-a-ser – o qual, como algo objetivo, é para ela a essência. (HEGEL, 2014, p.106).

Sendo assim, a consciência que se depara com o seu meio, toma para si apenas a realidade que se apresenta e, diante disso, abstrai desta, a verdade do objeto, sem que haja um voltar-se da consciência sobre si mesma. Ou seja, está apenas voltada para o objeto em si, sem que isto seja um conceito, pois “*ainda está privado do ser para si da consciência: é um verdadeiro que o entendimento, sem saber que está ali dentro, deixa mover-se à vontade*” (HEGEL, 2014, p. 107). A não tomada de consciência da própria consciência possibilita plena liberdade ao objeto em si, ou seja, se realiza de forma livre, pois o conceito ainda não define. O que se apresenta é apenas a realidade sensível, despojada em sua universalidade sensorial, ainda não determinada conceitualmente. Neste primeiro momento da consciência sensível, esta percebe os objetos como são em si. Internamente ocorre um jogo de forças que os constituem em realidade racional conceitual. Tem-se aqui o jogo do contrário que conforma o ser, a consciência percebe, capta o sensível e o distingue da reflexão sobre si mesma, conceituando o sensível, as coisas pelo movimento negativo. Nas palavras de Hegel:

Para a consciência, as essências da percepção estão nele postas de maneira objetiva, tais como são em si, isto é: como momentos que se transmutam imediatamente em seu contrário, sem descanso nem ser: o Uno, imediatamente no universal; o essencial, imediatamente no inessencial, e vice-versa. Esse jogo de forças é, pois, o Negativo desenvolvido; mas sua verdade é o positivo, a saber, o *universal*, ou o objeto *em-si-essente*. Para a consciência, o ser deste [objeto] é medido pelo movimento do *fenômeno*; movimento em que o *ser da percepção* e o Sensível objetivo têm, em geral, somente uma significação negativa; e assim, a consciência a partir dele se reflete em si como no verdadeiro. Mas como é consciência, torna a fazer do verdadeiro um *Interior* objetivo: distingue, de sua reflexão sobre si mesma, a reflexão das coisas; como também, para ela, o movimento mediador é ainda um movimento objetivo. Portanto, esse interior é para a consciência como um extremo a ela oposto. Mas é também, para ela, o verdadeiro, porque nele tem como no Em-si, ao mesmo tempo, a certeza de si mesma,

ou o momento do ser-para-si; embora não esteja ainda consciente desse fundamento, pois o *ser-para-si*, que o interior deveria ter nele, não seria outra coisa que o movimento negativo. Para a consciência, porém, esse movimento negativo ainda é o fenômeno *objetivo* evanescente – não ainda seu *próprio* ser-para-si. O interior, portanto, é para ela o conceito, mas a consciência ainda não conhece a natureza do conceito. (HEGEL 2014, p. 114)

Nesta etapa de observação, percebem-se gnosiologicamente as observações hegelianas, ou seja, a preocupação com o conhecimento do ser que se apresenta como ser refletido, ou seja, do interior do ser: “*O suprassensível é o sensível e o percebido postos tais como são em verdade; pois a verdade do sensível e do percebido é serem fenômeno. O suprassensível é, pois, o fenômeno como fenômeno*”. (HEGEL 2014, p. 116). Todavia, o suprassensível é aqui apresentado como o interior do objeto tomado pela consciência e suprasumido por esta como percepção fenomênica do ser além do mundo sensível e essente, ou seja, do interior que se observa, reflete sobre si mesma, ou ainda, manifestação da consciência-de-si. A tomada de consciência da própria consciência é resultado de um processo que se inicia com a observação do particular e possui propriedades universais. O universal é constituído de particulares que em si contém o universal, ou seja, é possuidor de contrários. Ao submeter ao intelecto, este particular é visto como fenômeno que em si contém leis e forças.

Desta forma, as forças internas constitutivas do objeto, permitem à consciência perceber que no interior deste particular, coexistem particulares que conformam o universal a partir do particular. É este movimento presente de reconhecimento do particular no universal e, do universal no particular que possibilita à consciência a tomada de consciência de si. A ciência filosófica se apresenta na modernidade como resultado de um processo histórico em construção. É entendida a partir dos pressupostos da razão que a conduziu ao longo deste percurso de contradições, negações e afirmações. Não é possível pensar a filosofia fora da História, mas seu *constructo* resulta da relação consigo mesma e, com o meio em que o pensador está inserido. Ou seja, é impensável um filósofo descontextualizado de seu tempo, ou ainda, o que constitui o pensador em sua originalidade e intensidade é a sua relação com a realidade que o cerca e sua capacidade de observá-la, tendo como ponto de partida o passado que constitui e conforma o presente,

assim como, estabelece os parâmetros para a análise da contemporaneidade à luz dos fenômenos determinados pela História.

A história se constitui a partir da razão, sobretudo na visão hegeliana de História e Filosofia. Assim, pensar o desenvolvimento é perscrutar analiticamente as bases daquilo que o conforma. Para obter sua significação conceitual, necessariamente, deve-se adentrar na História para encontrar ontologicamente como a razão a constitui a partir da dialética que possibilita consistência filosófica, aprofundamento de significado e realização conceitual como resultado de um processo de construção da cientificidade. Para Hegel o conceito apresenta a essência da coisa em si. É no conceito que se expressa a significância e importância da coisa, a partir de sua generalidade e universalidade. Para o filósofo a ideia de processo faz parte da História e, isto acontece também com a conceituação, ou seja, parte do fenômeno em si que é observado e conhecido pelo observador perpassando a consciência para a formulação conceitual do objeto que é a essência do observado, àquilo que define e explica o objeto em si. A importância epistemológica do conceito advém do idealismo, já que para esta linha de pensamento a verdade do objeto se encontra na ideia que se tem do mesmo, dito de outra forma, a ideia como resultado do processo epistemológico do ser em si, resulta na apreensão do objeto observado como conceito.

Neste sentido, o conceito adquire função fundamental para as discussões filosóficas acerca do desenvolvimento. Sem conceituá-lo não há epistemologicamente possibilidade de observá-lo filosoficamente, pois na discussão da relação do que é o desenvolvimento, permanece uma lacuna, possibilitando o vazio de sentido e a insegurança conceitual entre os agentes discursivos. Sendo assim, para Hegel, o conceito é o resultado da ação criadora da razão na busca pela verdade, é a forma de organização do real, assim como é capaz de criar a própria realidade, apresentando a essência das coisas, sendo que esta – o ser em si – encontra-se na ideia. O conceito se apresenta no idealismo como forma de organização da realidade, ou ainda, como princípio racional que possibilita a absorção ou apreensão da própria realidade, o em-si do ser, sua natureza, isto é, possui força de verdade. Sob tais pressupostos, talvez possamos afirmar que a Filosofia se apresenta como a ciência do conceito.

Refletir a temática do desenvolvimento regional em seus pressupostos filosóficos consiste em perscrutar as bases do pensamento ocidental investigando a dimensão universal que possibilitará analisar o particular. Numa perspectiva naturalista, o desenvolvimento percorre sua trajetória natural, ou seja, decorre de fatores próprios da

natureza no sentido evolutivo/biológico, sem intermediação da razão. Ou ainda, a natureza possui em si o fator decisivo de crescimento. O desenvolvimento de uma determinada região não ocorre de forma natural, condicionante e determinante, mas resulta da razão que se projeta na História como resultado da ação do espírito de um povo. Neste sentido, o espírito é o princípio interior que impele à realização da História no mundo por meio da razão. Ou seja, o desenvolvimento se apresenta como sendo ação intencional, resultado da ação da razão, ou ainda, do processo de imanentização da razão na História, como dialética e, portanto, lógica.

Na perspectiva do espírito, o desenvolvimento resulta de um processo trabalhado e encarado como consequência da ação da razão, sendo esta, permeada de intencionalidade e de vontade. Neste sentido, o desenvolvimento não resulta do comportamento passivo diante da realidade que cerca o indivíduo, todavia, o espírito o impele a algo além da natureza. O Espírito é o impulsionador ao superar a si próprio, do não acomodar-se diante do que está exposto. Impulsiona ao novo, à superação a partir do reconhecimento, à ação racional, dialética e lógica de crescimento e de progresso que acontece na História. Para Hegel, o processo é parte integrante da história que se realiza pela objetivação/encarnação da razão. Ou seja, a razão encontra na História o *locus* para sua efetivação. Nesta perspectiva, a razão é o fio que conduz o curso da História.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento possui uma dimensão particular que perpassa a consciência e a percepção da realidade como algo diferente de si, mas pertencente a si. A função da consciência é conhecer e reconhecer - a partir de si mesma superando-se. O descobrir-se da consciência como autoconsciência/quando a consciência toma consciência de si – ela se apresenta como razão. Ou seja, a razão é resultado do descobrir-se da consciência e se torna autoconsciência. Com isso, o outro – autoconsciência - está em si – consciência - ao passo que o em si – consciência – se abre ao outro – autoconsciência – num processo de reconhecimento e superação a partir da mesma essência, mas se realiza a partir da sua relação de alteridade consigo mesma, como movimento dialético em direção à liberdade. O processo de progresso da consciência: consciência sensível, consciência-de-si (quando se percebe), consciência infeliz (abertura ao transcendente quando a consciência-de-si se percebe nula e se projeta a algo superior a ela num processo dialético de reconhecimento e



superação) e a razão – transcendente - conforma o Espírito e se encarna na História como realização.

Esta passagem da consciência ao espírito é um processo de saída do em-si ao para-si e seu retorno, num sentido dialético. Ou ainda, uma relação interna do espírito com o próprio espírito em movimento, ascensão e superação, a partir da negação de si para a conformação de outrem e possui como essência a liberdade que se projeta na História de forma racional, através do Estado – ético/moral – que é o garantidor da liberdade dos indivíduos e resulta da vontade particular que se projeta a partir da vontade universal e constitui o espírito de um povo. A conformação do espírito de um povo é determinante para o desenvolvimento, pois para que este ocorra é necessário que a realização lógica da história propicie ao seu tempo o progresso como resultado da efetivação da razão que se encarna. Ou seja, o desenvolvimento que deve ser construído, é resultado e ao mesmo tempo consequência da realização da vontade livre de um povo em consonância com a vontade individual. Ou seja, a constituição do espírito subjetivo requer que o indivíduo deve projetar-se como pertencente a um povo e, ademais constituir-se como realidade possuidora de vontade, mas sem contradizer o todo que permeia e é permeado de particulares. Isto resulta a partir da conformação da consciência que toma consciência de si e se assume como condição de superação, ou seja, a partir da vontade na liberdade.

A religiosidade possui função específica no processo de conformação do espírito de um povo e Hegel confere importância fundamental, pois a visão de mundo do indivíduo o projeta na História como resultado da sua ação em conformidade com a coletividade. O espírito consciente de si é razão que se conforma a partir da individualidade para a coletividade e compõe o espírito de um povo e acontece na História como imanentização da razão que a conduz. Sob tais pressupostos, a ideia de desenvolvimento pertence ao mundo do espírito imanentizado. Ou seja, é resultado de um processo histórico que determina o ser e o fazer História, assim como, é razão objetivada quando se historiciza a partir condições racionais criadas pela própria História.

A conformação dos Estados Norte Americanos é objeto de reflexão hegeliana. Segundo o interprete e estudioso Bernard Bourgeois, Hegel observa o país do futuro como sendo os Estados Unidos da América, pois este se origina de imigrantes europeus com desejo de novidade. Estes imigrantes conquistam o próprio território possibilitando maior autonomia para as regiões, constituindo a própria História a partir da auto-reflexão, se tomaram como objeto e, como resultado se constituíram como Estado. A consolidação do

espírito de um povo passa pela concretização da historicidade deste, que, através da superação da sua condição histórica, ou seja, da sua historicidade, se concretiza – objetivando na História e como História – a potência em ser deste determinado grupo. Dito de outra forma se há a possibilidade de superação, esta deve acontecer no contexto da própria História num processo histórico, tornando real o espírito e, isto na História.

A reflexão da História dos alemães retratada por Hegel, e comparada aos franceses e ingleses, parece familiar no Brasil, desde o aspecto histórico e também na História da Filosofia, senão no próprio desenvolvimento de um pensamento nacional. Ressentimo-nos da ausência de um pensamento (espírito) filosófico, sociológico e, mesmo histórico que demarque um pensamento genuinamente brasileiro. Ou seja, pensamos o Brasil, ou mesmo o desenvolvimento regional a partir de categorias conceituais advindas de outros contextos. Isto não implica em afirmar uma crítica ao eurocentrismo, ou a conspirações teóricas conceituais norte americanas, mas de reconhecer que talvez não tenhamos nos tomado suficientemente como objeto e conformado categorias conceituais que nos permitam um maior entendimento de nossas condições e possibilidade de desenvolvimento consistente de um espírito objetivo que se concretize em sua absolutidade na consistência de nossa razão de Estado.

Portanto, pensar o desenvolvimento é pensar o presente, ou seja, é buscar na História a conformação do presente que possui suas raízes no passado. O agora é precedido de um longo percurso histórico que possui em seu bojo a razão como precedente e determinante. E repita-se uma vez mais, razão que se toma por objeto no esforço de compreensão e superação de suas inconsistências como forma de reconhecimento de si e objetivação do espírito absoluto na História e, que se materializa nos indivíduos através de suas instituições na garantia do exercício da liberdade, da autonomia. A partir de tais pressupostos talvez se possa afirmar que o desenvolvimento perpassa a consciência individual e coletiva, se conforma no espírito, conseqüentemente é racional, portanto, real, lógico e se objetiva na História de povos que se projetam, materializando-se através de instituições.

## REFERÊNCIAS

**ABBAGNANO**, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução: Alfredo Bosi; revisão de tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. 4ª ed. São Paulo. Editora Martins Fontes, 2000.

**AGOSTINHO**, Santo. *Confissões*. Tradução: J. Oliveira Santos, S.J., e A. Ambrósio de Pina, S.J. São Paulo. Editora Nova Cultural Ltda, 2004.

**ARISTÓTELES**. *Poética, Organon, Política, Constituição de Atenas*. São Paulo. Editora Nova Cultural Ltda, 2004.

**BOURGEOIS**, Bernard. *Hegel: Os Atos do Espírito*. Tradução: Paulo Neves. São Leopoldo – RS. Editora UNISINOS, 2004.

**BORGES**, Maria de Lourdes. *A Atualidade de Hegel*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.

**BORNHEIM**, Gerd. *Os filósofos pré-socráticos*. São Paulo: Editora: Cultrix. Ltda, 1998.

**GARAUDY**, Roger. *Para Conhecer o Pensamento de Hegel*. Tradução: Suely Bastos. Porto Alegre: L&PM Editores Ltda, 1983.

**HEGEL**, Georg Wilhelm Friedrich. *A Razão na História*. Tradução: Beatriz Sidou. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

\_\_\_\_\_, *Filosofia da História*. Tradução: Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

\_\_\_\_\_, *Fenomenologia do Espírito*. Tradução: Paulo Meneses com colaboração de Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado. 9º ed. Petrópolis, RJ: Vozes: Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2014.

\_\_\_\_\_, *Enciclopédia de las Ciencias Filosóficas. Edición, Introducción y Notas de Ramón Valls Plana*. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

\_\_\_\_\_, *Princípios da Filosofia do Direito*. Tradução: Norberto de Paula Lima. Adaptação e Notas: Márcio Pugliesi. São Paulo, Ícone Editora Ltda, 1997.

**HIPPOLITE**, Jean. *Introdução à Filosofia da História de Hegel*. Tradução: Hamílcar de Garcia. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira S.A, 1971.

**MALINSKI**, Tania Alexandra. *O Conceito de Desenvolvimento segundo Hegel: a progressão da consciência*. Tese de Doutorado. São Carlos – SP, 2012.

**MENEZES**, Paulo. *Abordagens Hegelianas*. Rio de Janeiro. Ed. Vieira & Lent, 2006.

**REALE**, Giovane. *História da Filosofia: Do Romantismo até nossos dias*. São Paulo: Ed. Paulus, 1991.